

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 30 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 30 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 05/05/2023**

#### DECRETO Nº. 13.246, DE 04 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 15.626.000,00 (Quinze milhões e seiscentos e vinte e seis mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotacões orcamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### **ANEXO**

#### PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO DO DECRETO Nº 13.246

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Ati-				
vidade/ Operações Espe-	Nat. da	Fonte	Anular	Suplementar
ciais	Despesa			
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		500.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1500		660.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1500	660.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1604		1.574.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600	1.574.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1604		592.000,00
04.31.01.10.305.5065.2097	3.3.90.39	1600	592.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621		3.700.000,00

04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621		8.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	1621	8.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	1621	3.700.000,00	
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.39	1600		600.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.1.90.92	1600	600.000,00	
		Total	15.626.000,00	15.626.000,00

ld. 03309/2023

#### DECRETO Nº. 13.268, DE 29 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SMDC E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI

- O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil-SMDC e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 1.577.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e sete mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### **ANEXO**

#### PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO DO DECRETO Nº 13.268

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa Civil-SMDC e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.08.01.04.122.5001.2001	3.3.20.93	1700		577.000,00
02.06.02.26.453.5023.2111	3.3.90.39	1500	300.000,00	
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	1500	277.000,00	
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500	1.000.000,00	
		Total	1.577.000,00	1.577.000,00

ld. 03310/2023



#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 192 DE 29 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear HENRIQUE FREDERICO NEVES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1294), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear JOÃO BATISTA PEREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo – Vila de Cava, símbolo DAS I (1317), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- **III Nomear** JOSIEL BARRETO DIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1353), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear SANDRA REGINA SANTIAGO PEREIRA SIMPLICIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (1475), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicacão.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03311/2023

#### PORTARIA Nº 193 DE 29 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar CRISTIANE MALFETANO FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II Unidade Básica de Saúde Professor Rutilhes dos Santos, símbolo DUS II (9017), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar CLAUDIA PINHO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II - Programa de Saúde da Família Jardim da Viga, símbolo DUS II (9016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar ROSANGELA ALVES DE AVILA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II - Programa de Saúde da Família Vila Operária, símbolo DUS II (9058), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear EDILEA ALVES JOSÉ, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Unidade Básica de Saúde Professor Rutilhes dos Santos, símbolo DUS II (9017), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- V Nomear VÂNIA MARIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II Programa de Saúde da Família Jardim da Viga, símbolo DUS II (9016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear ALEXANDRE SOUZA FERNANDES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II – Programa de Saúde da Família Vila Operária, símbolo DUS II (9058), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação:

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03312/2023

#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PORTARIA SEMAS N° 33 DE 25 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora ALESSANDRA MAGALHÃES DA SILVA, matrícula 60/728.070-4, TOMADOR DE ADIANTAMENTO pela Portaria SEMAS nº 09 de 15 de fevereiro 2023 publicado no 16 de fevereiro de 2023 pela servidora CLAUDIA CRISTINA PRAXEDES DE FARIAS, matrícula 60/728.742-8, para as despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Casa de Acolhida Flor de Laranjeira.
- **Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2023.

#### ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 03313/2023

#### **CONVOCATÓRIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para Reunião Extraordinária a ser realizada no formato on-line, no dia 31 de maio de 2023 (quarta-feira), às 14h, através do aplicativo de videoconferência Zoom e link disponibilizado previamente no grupo de WhatsApp do referido Conselho.

#### **PAUTA**

- Leitura do Regimento Interno da 14<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social.
- Aprovação da Prestação de Contas do FMAS 1º Trimestre de 2023 (Cofinanciamento federal, estadual e municipal);
- Aprovação da realização de chamamento público para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional;



- Aprovação da realização de chamamento público para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica;
- 5) Aprovação da realização de chamamento público para a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu

ld. 03314/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

I – Retificar as Portarias publicadas no D. O. E. de 23 de maio de 2023, conforme elencadas no quadro abaixo:

ONDE LÊ-SE:	LEIA-SE:
PORTARIA SEMED N° 165 de 19 de	PORTARIA SEMED N° 73 de 19 de
maio de 2023	maio de 2023
PORTARIA SEMED N° 166 de 19 de	PORTARIA SEMED N° 74 de 19 de
maio de 2023	maio de 2023
PORTARIA SEMED N° 167 de 19 de	PORTARIA SEMED N° 75 de 19 de
maio de 2023	maio de 2023
PORTARIA SEMED N° 168 de 19 de	PORTARIA SEMED N° 76 de 19 de
maio de 2023	maio de 2023
PORTARIA SEMED N° 169 de 19 de maio de 2023	PORTARIA SEMED N° 77 de 19 de maio de 2023
PORTARIA SEMED N° 170 de 19 de	PORTARIA SEMED N° 78 de 19 de
maio de 2023	maio de 2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03315/2023

#### PORTARIA SEMED Nº 82 DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a Servidora Saene Cristina Gomes dos Santos, matrícula nº 11/706.626.-9, em substituição a servidora Sônia Felix da Cruz de Jesus, matrícula 10/694.158-7, como membro da Comissão de Visita, instituída através da Portaria SEMED nº 013 de 14 de fevereiro de 2023, publicada no

Diário Oficial do Município em 16/02/2023, referente ao processo nº 2022/281568.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03316/2023

#### **SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### PORTARIA SEMSERP N° 015 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do *item 12* do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2023, os servidores abaixo listados para integrarem a COMISSÃO ESPECIAL para avaliação da Prova de Conceito, presidido pelo primeiro servidor, nos autos do Processo Administrativo nº 2022/265.006, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE DEVERAO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

- Yeliton Rodrigues da Costa Matrícula nº 20/677.282-6
- Raphael de Oliveira Silva Matrícula n°60/728.721-2
- Cristiano Manoel da Silva Matrícula nº 60/ 728.063-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 03317/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **GOVERNO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/016921

O Secretário Municipal de Governo, RESOLVE;

**TORNAR SEM EFEITO** o Autorizo e Ratifico da Dispensa de Licitação, publicada no dia 12 de abril de 2023, em favor da empresa Torcida Brasileira



Industria e Comércio Ltda, CNPJ 13.516.153/0001-38, no valor total de R\$ 2.475,00.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo Matricula 60/705.996-7

ld. 03318/2023

#### **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
30/2022	13/07/2022	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03319/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/238.418

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93, e art. 17, II, do Decreto Municipal 10.662/16, do processo que tem por objetivo a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA MONI, № 220, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU, RJ, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M. COMPACTOR, pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um total de R\$ 324.756,96 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) em favor da Sr. Márcio Passos de Albuquerque.** 

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03320/2023

#### INFRAESTRUTURA

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/174.790 TERMO ADITIVO: 001 CONTRATO: 105/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E D R A NETWORK DO BRA-

SIL SERVICOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO № 105/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA DA RUA FLORES MIRANDA PARA A RUA CEL. FRANCISCO SOARES (TÚNEO DO GETÚLIO) – CENTRO – NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 105/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 27/05/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 15/06/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/174.790, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 03321/2023

#### **SAÚDE**

#### PORTARIA GABINETE Nº. 074/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2023/041228

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica qualificado o Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional (IPCEP), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, com sede na Rua Maria Eugênia, 138, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.261-080, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 03322/2023



### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 012/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE VISA ATENDER NA ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS E POLOS DE VACINAÇÃO POR OCASIÃO DO "DIA ESTADUAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL" E "CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO HUMANA" A SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DEMANDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO RIO DE JANEIRO E PELA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2023/039490, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

ld. 03323/2023

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/000.658

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015-A/SEMUS/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CDR - CLÍNICA DE DOEN-

ÇAS RENAIS LTDA.

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-A/SEMUS/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA AS FOLHAS Nº 801-802 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/000.658, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-A/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO № 002 DO CONTRATO № 015-A/SEMUS/2021, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 7.651.391,76 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E NO-VENTA E UM E SETENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO O VALOR MEN-SAL DE R\$ 637.615,98 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCEN-TOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO**: 1600

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

**NOTA DE EMPENHO**: 00911/2023.

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03324/2023

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/000.658

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015-B/SEMUS/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DAVITA SERVIÇOS DE NE-

FROLOGIA NOVA IGUAÇU LTDA

**OBJETO:** A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 015-B/SEMUS/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA AS FOLHAS № 801-802 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/000.658, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2021

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-B/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO № 003 DO CONTRATO № 015-B/SEMUS/2021, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 8.490.840,24 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 707.570,02 (SETECENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 1600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

**NOTA DE EMPENHO**: 00912/2023

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03325/2023

#### **AVISO DE ADIAMENTO**

LICITAÇÃO Nº 011/CPL/SEMUS/2023

**PROCESSO**: 2022/071297

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO DE TODO O COMBUSTÍVEL (DIESEL), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS O **ADIAMENTO SINE DIE** DA REFERIDA LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO E RESPOSTA DOS



PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL, RES-SALTA-SE QUE A NOVA DATA DA LICITAÇÃO SERÁ COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

INFORMAÇÕES: NA SALA DA CPL/SEMUS, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. BEM COMO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: HTTPS://NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/PORTALDATRANSPARENCIA/

NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 03326/2023

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 014/CPL/SEMUS/2023

**PROCESSO**: 2022/076979

**REQUISITANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 01/06/2023

REALIZAÇÃO: 20/06/2023

HORA: 10:00 HORAS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO

DE PAPEL A4 (RESMAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO

E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊN-CIA ANEXO VII DO EDITAL.

CIA ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 03327/2023

#### SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

#### CISBAF

#### **EXTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2021 PROCESSO CISBAF № 506/2021;404/2022;428/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA EPP

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços de locação de softwares integrados para atender às demandas do CISBAF.

<u>VALOR:</u> O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 504/2023

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2023

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 03328/2023